

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC

Pregão Presencial nº 15/2017

**ESCLARECIMENTO**

Diante dos pedidos formulados nos autos, faz-se necessário esclarecer o que segue:

1) O valor de referência do item 1 está com valor superior àquele previsto para o item 2 em razão de nele estar incluso o valor adicional do roçador manual. É o que prescreve o item 4 do Termo de Referência: "***Obs.: O ITEM 01 ESTÁ COM O VALOR ADICIONAL DO ROÇADOR MANUAL, ORÇADO SEPARADAMENTE.***"

Tubarão (SC), 03 de maio de 2017.

---

JOARES CARLOS PONTICELLI  
PREFEITO